

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE CONTRATO Nº: 00072/2018**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Belém - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Brasiliano da Costa, 600 - Centro - Belém - PB, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R JOCA ATAIDE, 810 - NOVO - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 01.511.184/0001-17, neste ato representado por Sebastião Pereira do Nascimento Júnior (procurador, CPF nº 029.283.504-38, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 031/2015, de 01 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00016/2018 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

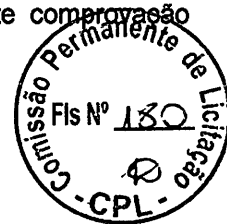
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), assim representados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Peixe Corvina, tamanho aproximado de 1,5 a 2 kg, congelado	Kg	5000	8,50	42.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS**

Dotação consignada no orçamento vigente 2018

Elemento de despesa

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

3.3.90.32.01 - Material, Bens para Distribuição Gratuita

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: De forma imediata, conforme o pedido feito pelo setor responsável com local de entrega se determinado pela Administração Municipal

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

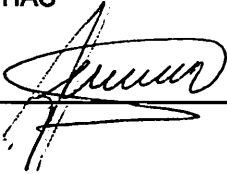
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 21 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS



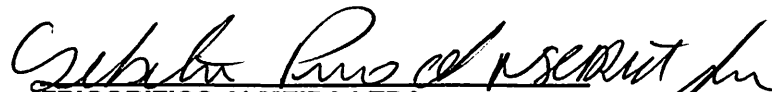
Daniel Emmanuel Pereira Ferreira

PELA CONTRATANTE



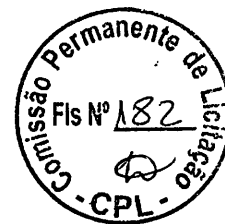
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA  
BARBOSA  
Prefeita  
716.329.644-49

PELA CONTRATADA



**FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA**  
Sebastião Pereira do Nascimento Júnior (Procurador)  
029.283.504-38

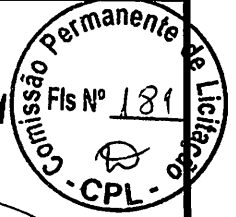
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**



**OBJETO:** Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, Bens para Distribuição Gratuita.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00072/2018 - 21.03.18 - FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R\$ 42.500,00.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba.  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 21 de março de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R\$ 42.500,00.

Belém - PB, 21 de Março de 2018

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, Bens para Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00072/2018 - 21.03.18 - FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R\$ 42.500,00.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00002/2017 do Pregão Presencial SRP nº 14/2017 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Município em 31 de Maio de 2017 tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.988/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atendimento das unidades de saúde e demais da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2018; *seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, todos partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição*, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, no valor de R\$ 442.553,10 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Belém/PB, 21 de Março de 2018.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita



**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001  
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Belém, Estado de Paraíba, através da organização de seleção do Programa Bolsa Universitária, vem informar que o CRONOGRAMA PREVISTO no Edital Nº 001/2018 sofreu as seguintes alterações:

Realização Preliminar	28 de março de 2018
Recursos ao Resultado Preliminar	02 de abril de 2018
Resultado dos Recursos e Homologação do resultado Final	03 de abril de 2018
Entrada dos dados bancários para os estudantes classificados	De 04 a 05 de abril de 2018

Além do cronograma, fica alterado o local de atendimento nos casos de Recurso ao Resultado Preliminar (caso necessário), passando então, para o endereço da Rua Flávio Ribeiro, nº 38, Centro - Belém/PB, prédio da Procuradoria Geral do Município de Belém, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h do dia 02 de abril de 2018.

Belém/PB, 21 de março de 2018.

Registre-se  
Publique-se

DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 17.165.208/0001-63. Convoco as demais empresas licitantes para, querendo, apresentarem recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do Art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº. 10.520/2002. A pregoeira comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, situada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 22 de março de 2018

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de telefonia fixa visando atender a demanda da Prefeitura Pública Municipal de Cajazeiras-PB e todas as suas secretarias e órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2018. DOTAÇÃO: 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS e outros.... VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00053/2018 - 22.03.18 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - R\$ 12,90.

**Prefeitura Municipal**  
**Belém**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R\$ 42.500,00.

Belém - PB, 21 de Março de 2018

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00007/2017 do Pregão Presencial SRP nº 35/2017 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Setembro de 2017 tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento dos Postos de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde em geral; *seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, todas partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, no valor de R\$ 261.320,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais).*

Belém/PB, 22 de Março de 2018.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00002/2017 do Pregão Presencial SRP nº 14/2017 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Município em 31 de Maio de 2017 tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atendimento das unidades de saúde e demais da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2018; *seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, todas partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, no valor de R\$ 442.553,10 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).*

Belém/PB, 21 de Março de 2018.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes para distribuição com pessoas carentes do Município por ocasião da Semana Santa 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, Bens para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00072/2018 - 21.03.18 - FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - R\$ 42.500,00.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
PREFEITA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

REF: TOMADA DE PREÇOS 05.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 233/2017 datado de 29/11/2017 e com prazo de vigência inicial de 04 (quatro) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - CNPJ: 35.590.090/0001-00 - PHILLIPPE KERVIN PEREIRA

JUSTIFICATIVA: Após análise à toda documentação técnica, inclusive a Planilha de Quantitativos e preços do contrato em epígrafe, verificou-se que a obra está em andamento.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 22/03/2018.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2018

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
PREFEITA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO:

REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 157/2017 datado de 22/06/2017 e com prazo de vigência inicial de 03 (três) meses, ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 23/12/2017 e ao Segundo Aditivo com vigência até 24/03/2018, celebrado entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas São Sebastião (Trecho) e Deputado Antônio Dávila Lins (Trecho), ambas localizadas na zona urbana no Município, conforme Reprogramação do Contrato de Repasse nº 348.451-10-2010 / Ministério das Cidades.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: ANTUNES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 22.455.563/0001-07- EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Após a análise à toda documentação técnica, inclusive a planilha de quantitativos e preços do contrato em epígrafe, vistoria in loco aos serviços do objeto pactuado, verificou-se que a obra se encontra em andamento, esperando repasse junto à Caixa Econômica Federal

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 22/03/2018

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2018

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais diversos tipo: bomba submersa, abraçadeira, quadro de comando, etc, destinados a atender as demandas de limpeza dos poços artesanais das diversas localidades deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCIA DOS SANTOS ROSAS DO NASCIMENTO - ME - R\$ 181.243,60.

Itapororoca - PB, 22 de Março de 2018

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

